CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ ASS. DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
11 / 03 / 2011
PRESIDENTE

Indicação nº 308/ 2011

Senhor Prefeito:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a proceder estudos juntamente com a secretaria competente, visando definir um local para coleta de medicamentos não utilizados.

JUSTIFICATIVA: Em muitos casos as embalagens contem quantidade a mais de medicamento do que o necessário para o tratamento e essa sobra ao invés de ser jogada na natureza poderá ser entregue em um local adequado e distribuído a população carente.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

...Câmara Municipal de Caieiras, 17 de março de 2011.

ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI
(vereador)